

**LEI N.º1127 DE 09 DE ABRIL DE 2010.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO FUTURA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG”.**

A Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, aprova:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Comunicação Futura, com sede no município de Comendador Gomes/MG.

**Art. 2º.** A entidade de que dispões o Artigo 1º é uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comendador Gomes - MG, 09 de abril de 2010.

---

José Rodrigues da Silva Neto  
Prefeito Municipal